



CINAT - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 013/17

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

46

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2017.

Altere-se o art. 8º da Lei Complementar nº 153 de 03 de agosto de 2015, passando a ter seguinte redação:

Art. 8º. É vedada a utilização pelos Concessionários e Permissionários dos procedimentos operacionais denominados de “dupla jornada/pegada” e de “dupla função”, devendo o Edital de Licitação e o Contrato Administrativo constarem expressamente tal vedação, não sendo permitido qualquer tipo de ressalvas.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt. Palácio Padre Miguelinho. Natal (RN), 19 de novembro de 2018.


Ana Paula
Vereadora - PSDC
2ª Secretária